Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul-ASSOMASUL, no dia 08/01/2025.

Número da edição: 3753

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA N°018/2025

Altera o Inciso I da Portaria nº 190, de 25 de novembro de 2024.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

- Art. 1° O inciso I da Portaria nº 190, de 25 de novembro de 2024, que "Concede férias a Servidora que menciona, e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:
- "I- Conceder férias à servidora MAGALI MACHADO PARCIO, lotada no cargo em comissão de Assessor Parlamentar I, no período de 09 a 18 de janeiro de 2025, e de 14 a 23 de julho de 2025, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2024/2025."
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de janeiro de 2025.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro